



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Ciclo de Estudos: 2º - **Mestrado em Direito e Prática Jurídica/2016-2017**

1. Especialidade

Ciências jurídico-forenses + Direito Penal

2. Docente responsável (preencher o nome completo)

Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva

3. Nome da Unidade Curricular

Direito Penal IV. Turma B/Noite – Responsabilidade penal de entes colectivos: aspectos substantivos e processuais

4. Tema / matéria a lecionar

Responsabilidade penal de entes colectivos: aspectos substantivos e processuais

5. Resumo sumário (máximo 1000 caracteres)

I - Responsabilidade penal das pessoas colectivas: razões, objectivos e estrutura; entes colectivos penalmente responsáveis e não penalmente responsáveis; “non bis in idem”: facto colectivo “versus” facto individual; critérios de imputação objectiva e subjectiva do facto colectivamente típico à pessoa jurídica; culpa jurídico-penal do ente; justificação e desculpa do facto colectivo; responsabilidade criminal da pessoa jurídica e responsabilidade solidária e subsidiária dos dirigentes por multas não pagas em que aquela foi condenada; responsabilidade criminal em casos de cisão, fusão e transformação de pessoas colectivas e em situações de grupos de empresas; artigo 11º do Código Penal “versus” artigo 7º do Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social.

II - Concretização da responsabilidade penal das pessoas colectivas no processo penal português, que o legislador ainda não adaptou a essa responsabilidade, em especial os direitos e deveres da pessoa colectiva enquanto arguida; sua representação em juízo; notificações; conexão de processos; meios de obtenção de prova; medidas de coacção; alteração substancial de factos; direito de defesa da pessoa jurídica e estatuto processual do dirigente que interveio na prática do facto colectivo, mas não é coarguido, nem arguido em processo conexo.

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA